



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

**EDITAL Nº 02/2020 – CBHPA1**

## **ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DO CBHPA1**

**MANDATO: 01/10/2020- 30/06/2022**

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa *ad referendum* nº 01, de 11 de maio de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes do Rio Pardo - mandato 2020-2022 apresenta abaixo as diretrizes gerais para Processo Eleitoral, com base nas normas estabelecidas no Regimento Interno, bem como nas orientações encaminhadas pela Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por meio do Ofício IGAM/GECBH nº. 13/2020.

### **1. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

- 1.1 Conforme previsto na Deliberação Normativa nº 01, de 10 de abril de 2019, que estabelece o Regimento Interno do CBHPA1, a diretoria do comitê é composta pelos seguintes cargos:
  - a) Presidente
  - b) Vice-Presidente
  - c) Secretário
  - d) Secretário Adjunto
- 1.2 Os mandatos dos membros da Diretoria serão de 02 (dois) anos, sendo que os cargos da Diretoria pertencem à Plenária e não às instituições.

### **2. DO PROCESSO E PRAZOS DE INSCRIÇÃO**

- 2.1 Os conselheiros interessados em compor a Diretoria do Comitê, deverão se articular em chapas e, durante o período de inscrição, protocolar a relação de candidatos de cada um dos cargos, acompanhada do Plano de Trabalho com propostas voltadas para melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

- 2.2 No ato de inscrição a chapa deve estar completa com as indicações para todos os cargos da diretoria.
- 2.3 **As chapas deverão encaminhar a documentação de inscrição até o dia 08/09/2020, sábado, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail institucional do CBHPA1:  
cbhmosquitopardo@yahoo.com.br**

### 3. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

- 3.1 As chapas devem, obrigatoriamente, ser compostas por pelo menos três segmentos distintos dentre Poder PÚBLICO Estadual, Poder PÚBLICO Municipal, Sociedade Civil e Usuários;
- 3.2 Membros suplentes não podem participar da composição da diretoria;
- 3.3 Cada membro da diretoria poderá ser reeleito uma ÚNICA vez consecutiva na mesma função, sendo assim, o conselheiro que esteja ocupando um cargo de diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar para o mesmo cargo;
- 3.4 Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de diretoria, exceto nos casos de reeleição(Ver anexo I);
- 3.5 Não é permitido a um candidato participar de mais de uma chapa.

### 4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 4.1 As votações serão abertas e nominais.
- 4.2 Será eleita e empossada<sup>1</sup> pela Plenária a chapa que obtiver 50% cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.
- 4.3 Em caso de empate, será empossada a chapa do candidato à presidência que estiver há mais tempo no exercício das funções de conselheiro do comitê, permanecendo o empate, será eleita a chapa do candidato à presidência que for mais idoso.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

### 5. CRONOGRAMA<sup>1</sup>

Abertura do prazo de inscrição	<b>08/08/2020</b>
Término do prazo para recebimento de inscrições	<b>08/09/2020</b>
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	<b>09/09/2020</b>
Prazo para interposição de recursos	<b>10/09/2020</b>
Resultado Análise e julgamento de recursos	<b>12/09/2020</b>
Reunião plenária para eleição e posse da nova diretoria	<b>18/09/2020</b>

### 6. PUBLICIDADE

O Comitê dará ciência das chapas e dos Planos de Trabalho a todos os conselheiros por e-mail e o Igam divulgará no Portal dos Comitês.

Taiobeiras/MG, 27 de Julho de 2020

Aurélio de Oliveira  
Representante dos Usuários  
**DUNORTE Florestal Ltda.**

Plínio Santos de Oliveira  
Representante do Poder Público Estadual  
**Instituto Estadual de Florestas – IEF**

Genival Machado Coelho  
Representante do Poder Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas**

Alzira Maria de Jesus  
Representante de Entidades da Sociedade Civil  
**Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curral de Dentro**

<sup>1</sup> As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alteração devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19)



## **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO**